



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 35/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de executabilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. DAS ANÁLISES:

LOTE I

2.1. Empresa: **RS INVICTA FACILITIES EIRIELI - ME – CNPJ: 09.137.023/0001-17.**

2.2. A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Und.	CBO	Qtde. estimada de postos p/ contratar	Qtde. de meses	Valor Unit. (R\$)	Valor Anual por Posto	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (12 meses) R\$
LOTE I									
1	Auxiliar Administrativo	Posto	4110-05	20	12	R\$ 3.986,69	R\$ 47.840,28	R\$ 79.733,80	R\$ 956.805,60
2	Supervisor Administrativo	Posto	4101-05	12	12	R\$ 7.251,71	R\$ 87.020,52	R\$ 87.020,52	R\$ 1.044.246,24
3	Nível Superior II	Posto	1421-05	12	12	R\$ 8.488,86	R\$ 101.866,32	R\$ 101.866,32	R\$ 1.222.395,84
4	Técnico de suporte em Informática	Posto	3132-20	8	12	R\$ 5.293,79	R\$ 63.525,48	R\$ 42.350,32	R\$ 508.203,84
5	Motorista (Categoria AB)	Posto	7823-05	8	12	R\$ 3.704,57	R\$ 44.454,84	R\$ 29.636,56	R\$ 355.638,72
6	Motorista (Categoria D)	Posto	7824-10	8	12	R\$ 4.469,05	R\$ 53.628,60	R\$ 35.752,40	R\$ 429.028,80
7	Artífice de Serviços Gerais (eletricista)	Posto	9922-25	8	12	R\$ 5.588,59	R\$ 67.063,08	R\$ 44.708,72	R\$ 536.504,64
8	Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, Pedreiro, Pintos, Soldador, Serralheiro e Encanador).	Posto	9922-25	8	12	R\$ 4.492,07	R\$ 53.904,84	R\$ 35.936,56	R\$ 431.238,72
TOTAL LOTE I				84			R\$ 519.303,96	R\$ 457.005,20	R\$ 5.484.062,40

Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme solicitado no APÊNDICE "B" do Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme abaixo:

Recomenda-se incluir na proposta o Quadro Demonstrativo de Viabilidade, conforme estabelecido no Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme apresentado na Planilha AJUSTADA 17ª COLOCADA - GRUPO 01 - RS - INVICTA F (0011561603).

No SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS "E OUTRAS VERBAS NÃO SALARIAIS", recomenda-se ajustar a alínea C - transporte de acordo com a proposta anterior, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023-SEMULHER (9432083), com exceção do cargo de Artífice de Eletricista, o qual deve ser ajustado conforme mencionado no Parecer 33 (0011602968).

No MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, recomenda-se ajustar a base de cálculo para englobar os módulos 1, 2 e 3, excluindo o submódulo 2.2, conforme detalhado no Parecer 33 (0011602968).

DO PARECER

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto, conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa, no dimensionamento de sua proposta, atendeu parcialmente ao disposto no Termo de Referência no que diz respeito à metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, e que eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada, sugerimos a classificação da proposta apresentada pela empresa RS INVICTA FACILITIES EIRIELI - ME, **desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexecutável e sem alterar os valores que não foram pontuados.**

É O PARECER

[assinatura eletrônica]
IZABELE BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023
Decreto 5.170-P de 24/10/2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 16/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011704832** e o código CRC **F4E904D2**.